

Portaria Nº 895:

O senhor Antonio Têssio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

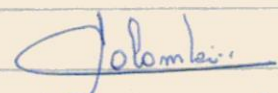
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Anexo de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de setembro de 1968 a 1º de outubro de 1968, aos srs. Benedito Antonio de Moraes, José Batista Rodrigues, Pedro José de Carvalho, Antonio Monteiro de Andrade, Benedito José de Souza, Paulo Flausino, Genésio Rodrigues da Costa, Joaquim Henrique Dias, Benedito Ferreira, Adeline Moreira da Veiga, Geraldo Eugênio, Luiz dos Santos Silva, Benedito Félix Vieira, Antonio Rosa da Silva, Geraldo dos Santos, Benedito Vicente da Silva, Sebastião da Conceição, Geraldo Antonio da Silva, Benedito Mariano da Silva, Otair de Souza Werneck, João Rodrigues Primo, José Quintino de Araújo, Antonio Rigatto e vinte (20) dias, do dia 2 de setembro de 1968 a 21 de setembro de 1968 aos srs. Luiz Lourenço, Geraldo Martins, Anibal Rosa da Silva, Custódio José das Chagas.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 22 de agosto de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de agosto de 1968.


- Chefe da Divisão do Expediente.
Substituto.

Obrs: Onde se lê Antonio Rosa da Silva acrescenta-se, Geraldo Moreira da Silva.

Jolombini